



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, reuniu-se de forma remota a Bancada de Congressistas do Distrito Federal, sob a coordenação do Deputado Rafael Prudente, para deliberar sobre a necessidade de adicionar mais um item de gasto para a Codevasf, referente à emenda nº 71080009, apresentada à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da LC nº 210/2024 e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, os membros da Bancada deliberaram e aprovaram a respectiva indicação, conforme planilha anexa.

Deputado Federal Rafael Prudente
Coordenador da Bancada do Distrito Federal



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253091352100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Prudente e outros



* C D 2 5 3 0 9 1 3 5 2 1 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 2 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 5 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 6 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)

Senador(es)

- 1 Sen. Izalci Lucas (PL/DF)
- 2 Sen. Damares Alves (REPUBLIC/DF)

